



## PORTARIA

Nº 7/2025

SEROPÉDICA/RJ, 15 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Maria Aparecida dos Santos Souza, Professora Doc II 22,5h, matrícula nº 1829, AVERBAÇÃO de 4.703 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17024040.1.01703/24-4, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00393.1.7-2024, nos seguintes termos:

| INSTITUIÇÃO  | PERÍODO                 | DIAS  |
|--|-------------------------|-------|
| MASSAS ALIMENTÍCIAS<br>VANIA LTDA.                   | 01/06/1978 a 25/05/1979 | 358   |
| MASSAS ALIMENTÍCIAS<br>VANIA LTDA.                   | 18/06/1980 a 31/03/1987 | 2.477 |
| COMPANHIA DE<br>DESENVOLVIMENTO URBANO DE<br>ITAGUAÍ | 03/08/1992 a 01/03/1993 | 210   |
| ANDRADE GUTIERREZ<br>ENGENHARIA S/A                  | 07/08/1998 a 19/04/1999 | 255   |
| MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA                              | 30/03/2000 a 02/02/2004 | 1.404 |

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*. \*\*7- \*4 em 15/01/2025 13:14:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1346.7914.0283.875X.7074, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*. \*\*7- \*0 em 15/01/2025 12:23:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U4.1Z23.029U.K00X.8861, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI**

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

### Informações do Documento

ID do Documento: **568.4D5** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 7/2025**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58\*. \*\*7-\*2 , em **15/01/2025 12:02:36**, contendo 197 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1290.8102.6369.H676.5505

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

